

Decreto nº 305, de 07 de Dezembro de 1988.

Abre Crédito Suplementar e dá
outras providências.

José Fernandes Bértola, Prefeito
municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no
uso das atribuições legais e considerando o disposto
na Lei Municipal nº 223, de 07/12/88;

Decreto

Artigo 1º - Fica aberta na Contadoria Municipal o cré-
dito suplementar de Cr\$ 65.350.000,00 (sessenta e cinco
milhões, trezentos e cinquenta mil cruzados) desti-
nado a reforçar os itens das dotações orçamentárias,
conforme segue:

1- Legislativo

1.1- Câmara Municipal

010/0012.01 - Manutenção das atividades da Câmara

3111 - Pessoal Civil

Cr\$ 500.000,00

2. Executivo

2.1 - Administração Geral

03070212.02 - Manutenção da Administração Geral

3111 - Pessoal Civil

Cr\$ 7.500.000,00

3113 - Obrigações Patronais

Cr\$ 800.000,00

3120 - Material de Consumo

Cr\$ 500.000,00

3132 - Outros serviços e encargos

Cr\$ 2.000.000,00

4191 - Sentenças judiciais

Cr\$ 850.000,00

2.2 - Educação e Cultura

2.2.1 - Ensino de Primeiro Grau

08421882.03 - Manutenção do Ensino de Primeiro Grau

3111 - Pessoal Civil C R \$ 1.500.000,00

3120 - Material de Consumo C R \$ 5.000.000,00

3132 - Outros serviços e encargos C R \$ 2.500.000,00

2.2.2 - Merenda Escolar

08424272.04 - Manutenção da Merenda Escolar

3111 - Pessoal Civil C R \$ 500.000,00

2.2.4 - Esportes, Cultura e Lazer

08482472.06 - Desenvolvimento dos Esportes, Cultura e Lazer

3111 - Pessoal Civil C R \$ 700.000,00

3132 - Outros serviços e encargos C R \$ 500.000,00

2.3 - Serviços Urbanos

2.3.1 - Serviços Municipais

10580212.07 - Manutenção dos Serviços Municipais

3111 - Pessoal Civil C R \$ 16.000.000,00

3113 - Obrigações Patronais C R \$ 1.500.000,00

3120 - Material de Consumo C R \$ 5.500.000,00

3132 - Outros serviços e encargos C R \$ 5.000.000,00

2.4 - Bem Estar Social

2.4.1 - Serviços de Saúde

1375428.09 - Manutenção dos Serviços de Saúde

3120 - Material de Consumo C R \$ 5.000.000,00

3132 - Outros serviços e encargos C R \$ 1.000.000,00

4120 - Equipamentos e Material Permanente C R \$ 1.300.000,00

242 - Assistência e Promoção Social

15814862.10 - Manutenção da Assistência Social Geral

3111 - Pessoal Civil

C7A 1.000.000,00

C7B 65.350.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de escasso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

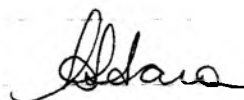
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 07 de dezembro de 1988.



José Fernandes Bertoldo
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 07 de dezembro de 1988.



Laura de Souza Lara
Serviço de Administração